

LEI Nº 2861/84
de 28 de agosto de 1984

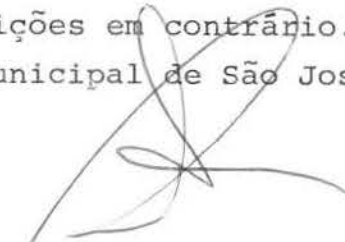
Declara de utilidade pública a Federação Joseense de Teatro Amador - FEJOTA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Federação Joseense de Teatro Amador - FEJOTA, associação civil sem fins lucrativos com sede e foro em São José dos Campos.

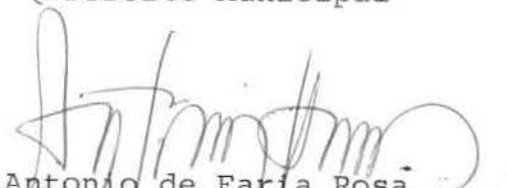
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 1984.



Robson Marinho

Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos